

**RESOLUÇÃO CMAS Nº 05/2021**

*Inscribe Organização da Sociedade Civil no Conselho Municipal de Assistência Social.*

**O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ANGICOS/RN**, reunido extraordinariamente, no dia 29 de dezembro de 2021, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Municipal nº 1185/2021.

Considerando a Resolução nº 14/2014 do Conselho Nacional de Assistência Social;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Aprovar a Inscrição da Organização da Sociedade Civil denominada Centro de Desenvolvimento Comunitário de Angicos, registrada sob CNPJ nº 24.530.834/0001-77.

**Art. 2º** A referida Organização fica inscrita neste CMAS sob o nº 01/2021, por tempo indeterminado.

**Art. 3º** A Organização deverá apresentar anualmente, até 30 de abril, ao Conselho Municipal de Assistência Social:

I - plano de ação do corrente ano;

II - relatório de atividades do ano anterior que evidencie o cumprimento do Plano de ação, destacando informações sobre o público atendido e os recursos utilizados, nos termos do inciso III do artigo 3º da Resolução CNAS nº 14/2014.

**Art. 4º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Angicos/RN, 29 de dezembro de 2021.

**ALMIR MEDEIROS DA CUNHA**

Presidente do CMAS

**Publicado por:**

João Maria da Costa Pinheiro  
Código Identificador:52FB46BE

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTÔNIO MARTINS**

**GABINETE DO PREFEITO****PORTARIA-0137/2021 – GC, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2021.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANTÔNIO MARTINS, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas Atribuições Constitucionais que lhe são conferidas no caput do Art.57, IX, da Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com o que dispõe o Parágrafo único do Art. 106 da Lei 176/2001 de 24 de dezembro de 2001.

**RESOLVE**

**Art. 1º Conceder** Licença Prêmio por 90 (noventa dias) dias a Servidora Municipal, Ana Rosa Fonseca da Silva, matrícula 010248-2, Ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, com lotação na Secretaria Municipal de Administração, no período de 01 janeiro de 2022 à 31 de março de 2022.

**Art.2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

**Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.**

Gabinete Civil da Prefeitura Municipal de Antônio Martins RN, 29 de Dezembro de 2021.

**JORGE VINICIUS DE OLIVEIRA FERNANDES**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Francisco Lucinaldo da Silva  
Código Identificador:8F19DE40

**GABINETE DO PREFEITO****PORTARIA-0138/2021 – GC, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2021.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANTÔNIO MARTINS, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas Atribuições Constitucionais que lhe são conferidas no caput do Art.57, IX, da Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com o que dispõe o Parágrafo único do Art. 106 da Lei 176/2001 de 24 de dezembro de 2001.

**RESOLVE**

**Art. 1º Conceder** Licença Prêmio por 30 (trinta) dias a Servidora Municipal, **Solange Marta Lopes Galdino**, matrícula **010281-4** Ocupante do cargo de Agente de Saúde, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, no período de 01 de janeiro de 2022 à 31 janeiro de 2022.

**Art.2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

**Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.**

Gabinete Civil da Prefeitura Municipal de Antônio Martins RN, 29 de Dezembro de 2021.

**JORGE VINICIUS DE OLIVEIRA FERNANDES**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Francisco Lucinaldo da Silva  
Código Identificador:8B69C676

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE APODI**

**SECRETARIA DE GABINETE DO PREFEITO  
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO PREGAO PRESENCIAL  
REGISTRO DE PREÇOS Nº 024/2021.**

PROCESSO Nº. **01120001/2021** - PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇOS Nº 024/2021. **Fica HOMOLOGADA** a decisão prolatada pelo Pregoeiro Oficial da Comissão Permanente de Licitação desta Prefeitura Municipal, nos termos do art. 38, inciso VII e art. 43, inciso VI da Lei 8.666/93 e Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, à (s) empresa (s) vencedora (s): **DUNAS ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA, CNPJ: 30.248.766/0001-50**, vencedora do único item da licitação, com o valor global de **R\$ 90.000,00 (Noventa mil reais)**; Conforme Ata de Julgamento anexa aos autos do processo; Conforme Ata de Julgamento anexa aos autos do processo. Objeto: Elaboração de REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NOS SERVIÇOS DE CONSULTORIA TÉCNICA NA ÁREA ADMINISTRATIVA, LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DE APERFEIÇOAMENTO ADMINISTRATIVO DO MUNICÍPIO DE APODI/RN, conforme especificações e quantidades estabelecidas no Anexo I (Termo de Referência).

Apodi/RN, 29 de dezembro de 2021.

**ALAN JEFFERSON DA SILVEIRA PINTO**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Antonio Francisco de Oliveira  
Código Identificador:A589567F